



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
ESTADO DE SANTA CATARINA



COGEP
Comitê Gestor da Rede PNAFM

14ª REUNIÃO DO COGEP

Dias 11 e 12 de maio de 2017
Balneário Piçarras/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
ESTADO DE SANTA CATARINA



PROJETO GEO PIÇARRAS **GEOPROCESSAMENTO MULTIFINALITÁRIO**

Prestação de serviços especializados de adequação da Base de Dados existente, atualização cadastral imobiliária e de logradouros, modernização do atual Sistema de Informações Geográficas (SIG), suporte técnico e treinamento, visando a melhoria da gestão administrativa e fiscal do Município de Balneário Piçarras/SC



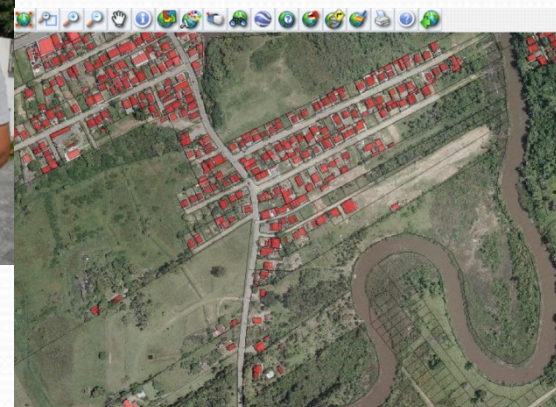
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA



CENÁRIO ATUAL

- Base de Dados do Cadastro Técnico Municipal datada de 2011;
- Obtida através de Cobertura Aerofotogramétrica 1:8.000 (Pixel de 18 cm) e seu processamento;
- Execução de Levantamento Cadastral em campo;
- Implantação de Sistema de Informações Geográficas (SIG);
- Treinamento e Suporte Técnica;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
ESTADO DE SANTA CATARINA



COGEP
Comitê Gestor da Rede PNAFM

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE (PNAFM II)

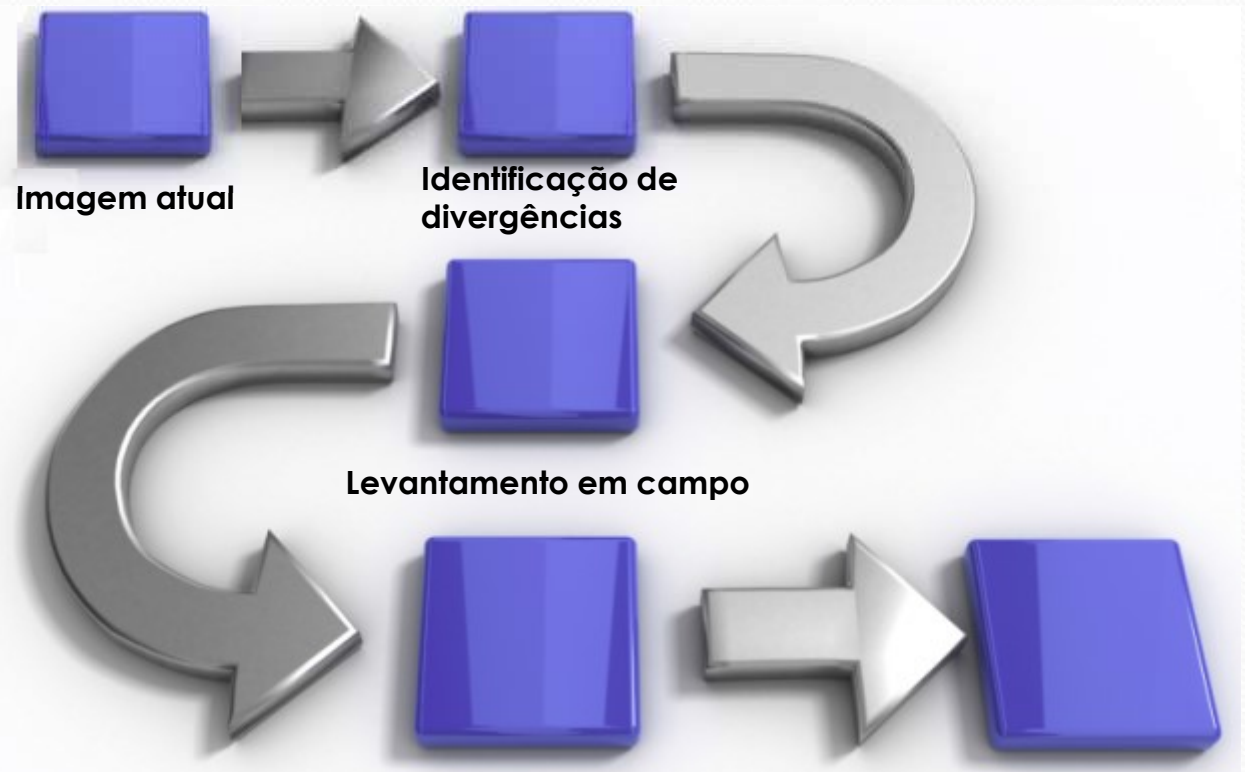
- Fornecimento de Imagem do Satélite WorldView 3 (Pixel de 30 cm);
- Identificação e Levantamento Cadastral em campo de 3.000 novas unidades ou unidades com ampliação da área construída não cadastrada;
- Elaboração da nova Planta de Valores Genéricos (PVG);
- Implantação de um novo Sistema de Informações Geográficas (SIG) Corporativo;
- Realizar a integração do novo Sistema com o atual Sistema de Gestão Tributária;
- Treinamento e Suporte Técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
ESTADO DE SANTA CATARINA



AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE (PNAFM II)



Notificação dos Contribuintes

Lançamento IPTU 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA



AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE (PNAFM II)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Secretaria da Receita

NOTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DA RECEITA - EDITAL Nº: 002/2015

Inscrição Imobiliária:	02.02.017.0310.001.001	02.02.017.0683.001.001
Nº de Cadastro:	37636	
Contribuinte:	OSMAR LAURO SANTANA (ESPÓLIO DE)	
Endereço:	RUA ANTONIO BRASIL SCHROEDER, 2040 - Bairro: BELA VISTA	

DIVERGÊNCIAS CONSTATADAS		
Item	Cadastro Atual	Cadastro Atualizado
Área Total Construída (m²)	128,00	202,81

IMAGEM FRONTAL



IMAGEM AÉREA



Foi constatado, em levantamento realizado no imóvel de sua propriedade, cadastrado sob inscrição imobiliária acima informada, que há divergência no(s) item(s) citado(s) acima, em relação ao cadastro sobre o qual foram efetuados os lançamentos de anos anteriores.

Caso sejam necessários esclarecimentos ou sejam constatadas diferenças com referência aos dados informados neste documento, Vossa Senhoria pode dirigir-se à Prefeitura Municipal, Centro de Atendimento ao Contribuinte, para apresentar questionamento, no prazo de até 30 dias contados da data da postagem deste comunicado.

Não havendo manifestações contrárias, os dados acima serão utilizados para o cálculo do IPTU do exercício de 2016 e seguintes.

São José, SC, 03 de novembro de 2015

Antônio Carlos Vieira
Secretário da Receita

João Paulo Moser
Secretário Adjunto da Receita

Notificação do Contribuinte (Modelo São José/SC)



Central de Atendimento (dúvidas e cópia de documentação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
ESTADO DE SANTA CATARINA



AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE (PNAFM II)

Equipe técnica
Municipal



Acesso Público pelo
site da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS




ESTADO DE SANTA CATARINA



COGEP
Comitê Gestor da Rede PNAFM

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE (PNAFM II)

Consulta Prévia de Viabilidade online, emitida gratuitamente através do site da Prefeitura

Recorrente: Administrativo		Código da Consulta: 0801/721881	
 Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras Secretaria de Planejamento Gerência de Engenharia, Urbanismo e Obras Setor de Elaboração e Aprovação de Projetos		Consulta Prévia de Viabilidade	
ZC - Zona Central			
Parcelamento / Desmembramento - Desmembramento			
Identificação			
Inscrição Imobiliária: 01.01.030.0305		Nº de Cadastro: 1348	
Nome do Proprietário: FLORELI PEGORARO		Código: 743	
Localização			
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 1001 - CENTRO - Joaçaba - SC - Brasil			
			
Métricas			
Área do Lote	Área Total Construída	Profundidade	
401,44 m²	0,00 m²	10,25 m	
Nº Testada	Nome Logradouro	Seção Lado	Medida
1	RUA GETULIO VARGAS	670 - D	22,09 m
Classificação do Sistema Viário: Coletora			
Características			
Área Mínima (m²)	350 m²		
Testada Mínima (m)	12 m		
Taxa de Ocupação (%)	80 %		
Taxa de Permeabilidade (%)	5 %		
Garagem/Pavimentos Básico	Livre (Resolução da Lei Complementar n. 153)		
Garagem/Pavimentos Máximo	N/D Disponível		
Índice de Aproveitamento (A Básico)	5		
Índice de Aproveitamento (A Máximo)	7,2 (não disponível)		
Ruínas ou Atastamentos (m)	Frontal - Livre - Laterais/Fundos = h/10 e h/6 (recuo lateral e fundos é livre até o quão pavimento, desde que se destinem ao uso de residência unifamiliar, comércio e/ou garagem) m		
Objetivo	Tem por objetivo incentivar a instalação de atividades comerciais e de serviços considerando a característica da zona central, compatibilizando com a infraestrutura existente, proporcionando maior adensamento.		
Observações	Recuos: Uso de permeabilidade Prolongada será utilizado h/8. Uso de permeabilidade Transitoria será utilizado h/10. Para a rua Roberto Trombadori, o recuo frontal mínimo é de 2,00 metros. Para situações futuras será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança instruído no Estatuto da Cidade.		
Documentos Necessários			
* Memorial Descritivo / Cálculo de Áreas			
* Responsável Técnico / ART			
* Alinhamento			

Esta consulta prévia é válida por 180 dias Artigo 6º, §4º, LC nº 134 - Este documento foi conferido e autenticado eletronicamente, exceto sujeito a novas verificações, sendo que a falsificação do mesmo está sujeita as penalidades previstas do Código Penal, quarta-feira, 12 de julho de 2011

Assinatura

Página 1/1

Consulta de Parcelamento do Solo, constando:

- Mapa de Localização
- Endereço do Imóvel
- Dados do Imóvel
- Imagem do Imóvel
- Parâmetros de afastamento, áreas mínimas, Número de Pavimentos, Aproveitamento, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

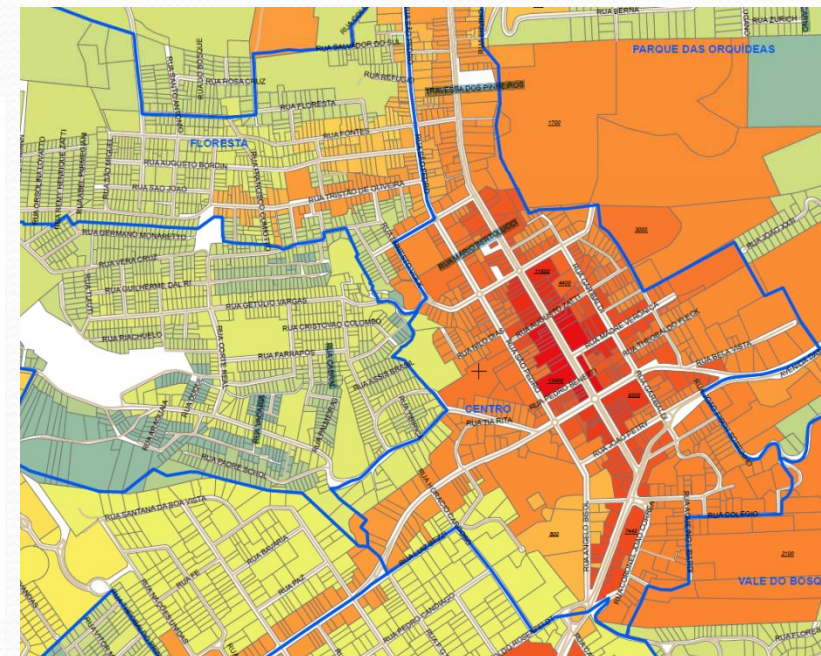
ESTADO DE SANTA CATARINA



AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE (PNAFM II)

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG)

- Permitir maior aproximação entre o valor da base de cálculo dos impostos imobiliários e o valor de mercado dos imóveis
- Promover mais justiça na distribuição da carga tributária
- Auxiliar na tomada de decisão nas questões de planejamento urbano
- Possibilitar estudos do comportamento do mercado imobiliário





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA



AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE (PNAFM II)

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

1. Modernização da gestão municipal

O cliente passa a dispor de uma solução integrada, moderna e de alto nível tecnológico;

2. Integração dos setores administrativos

O sistema permite a integração dos vários departamentos em um ambiente de processamento de dados comum, de fácil acesso, e extremamente apropriado para tal fim.

3. Democratização do acesso à informação

Atendimento descentralizado através de terminais eletrônicos distribuídos estrategicamente, disponibilização de informações na internet, através do site do município, e possibilidade de criação de uma central de atendimento integrada.

4. Segurança e credibilidade

Informações precisas e atualizadas serão disponibilizadas ao poder público e ao cidadão usuário, de maneira eficaz, garantindo a segurança e credibilidade perante a comunidade.

5. Incremento de receitas tributárias e otimização da arrecadação

A implantação do geoprocessamento e a atualização da base de dados cadastral a ele associada, asseguram um investimento com alto índice de retorno financeiro para o Município, proporcionando um incremento real e imediato das receitas tributárias.